



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2467 – Ano 11 Terça-Feira, 5 de maio de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	4
Ata 09 do Edital de Concorrência Nº 020/PMC/2020.....	4
Ata 01 do Edital de Pregão Presencial Nº 090/PMC/2020.....	5
Ata 01 do Edital de Tomada de Preços Nº 096/PMC/2020.....	5
Ata 01 do Edital de Tomada de Preços Nº 077/PMC/2020.....	6
Resoluções.....	7
Informe de Publicação.....	9
Aviso de Anulação.....	9
Avisos de Licitação.....	10

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 482/20, de 21 de abril de 2020.

Designa servidora como gestora do Programa Bolsa Família e revoga-se o Decreto SA/nº 058/17 de 5 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR,

PATRICIA VEDANA MARQUES, CPF nº 018.897.279-03, matrícula nº 55.519, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de gestora do Programa Bolsa Família do Município de Criciúma, sem ônus para o Município, com efeitos retroativos a 17 de março de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de abril de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 493/20, de 23 de abril de 2020.

Torna sem efeito o Decreto SG/nº 471/20 que concedeu licença sem vencimentos a Danilo de Luca Campos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

Considerando a desistência do servidor na data de 22/04/2020, através do Processo nº 574791/2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

o Decreto SG/nº 471/20, que concedeu a licença sem vencimentos a **DANILO DE LUCA CAMPOS**, matrícula nº 55.493, ocupante do cargo de provimento efetivo Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 2 (dois) anos, no período de 15/06/2020 a 15/06/2022.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de abril de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 495/20, de 23 de abril de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania e revoga o Decreto SG/nº 417/20 de 31/03/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis nºs 4.451, de 27 de dezembro de 2002 e 5.376, de 29 de outubro de 2009, resolve:

ALTERAR a

os membros representantes do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania nomeados pelo Decreto SG/nº 356/17, passando a vigorar com a seguinte composição:

- a) Coordenadoria Municipal do PROCON:
Titular: Rodrigo do Nascimento Borges
Suplente: Celiane Dal Molin Mazzuthello

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de abril de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 506/20, de 27 de abril de 2020.

Concede redução de carga horária de trabalho de Michele da Silva Bif Kuhnen.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, e

Considerando o requerimento da servidora através de Processo nº 581356 de 15/04/2020,

Considerando o deferimento do Secretário Municipal da Fazenda, em 17/04/2020, resolve:

CONCEDER,

a partir de 13 de abril de 2020, a redução da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, com proventos proporcionais, de **MICHELE DA SILVA BIF KUHNEN**, matrícula nº 55.285, ocupante do cargo de provimento efetivo de ocupante de Técnica Administrativa e Ocupacional – Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nomeada em 19/12/2008 pelo Decreto nº 741/SA/2008

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de abril de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 516/20, de 1º de maio de 2020.

Declara estáveis servidores aprovados no Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 25, "caput", da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, e

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 019/2020, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituída pelo Decreto SG/nº 145/20, de 10 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada estável a servidora pública abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, por ter completado os 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, conforme previsto no art. 28 da Lei Complementar nº 012/1999:

Nº	NOME DO SERVIDOR/A	MATRÍCULA	DATA DA POSSE/ ADMISSAO	DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA/ AVALIAÇÃO FINAL
01	Kenia Soares Lima	56903	09/04/2017	09/04/2020	8,70

Art.2º A servidora pública municipal passará a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris,1º de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 517/20, de 1º de maio de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SG/nº 1063/19 de 12 de agosto de 2019, que concedeu licença sem vencimentos a Rosane Marili Felisberto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 581967 de 27/04/2020 e nos termos do art. 109, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 012/99, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SG/nº 1063/19, que concedeu licença sem vencimento à **ROSANE MARILI FELISBERTO**, matrícula nº 45.047, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Autoridade de Trânsito e Transporte, nomeada em 16/07/2004 pela Portaria nº 011/2004, lotada com 40 horas semanais na Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT, por 2 (dois) anos, no período de 2 de setembro de 2019 a 2 de setembro de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137/2020

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19/04/2016, **CONVOCA**, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5006511-25.2020.8.24.0020/SC da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma, o candidato abaixo relacionado aprovado e classificado no concurso público para comparecer, no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral do Paço Municipal Marcos Rovaris, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo cargo:

Cargo: **ARQUITETO** - CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
3º	CAMILA HEIDERSCHIEDT

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 4 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM.

Ata do Edital de Corrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 09 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 573414

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES COM RELAÇÃO A SEGUNDA FASE DO PRESENTE PROCESSO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical nas ruas Irene Dal Pont Milioli, SD 1753, Sigismundo Berto Bianchi, João Pedro Eleutério, Gumercindo José de Bem, Elias Dal-Bó, Vicente Antônio Ricardo, Ivo Zanette, Maria Stela Zanette Althoff, Sonia Maria Zanette, SD 1683, Virginio Conti, Amarílis, Antônio Paulo de Souza, Augustinho Fernandes, Militão Paim Nunes, Maria José da Silva, Flor de Lis, Ismael Maria, Mauro Augusto Pinto, Frei Damião, Bernardino Nunes Bento, Miguel Antunes Miguel, 550, e SD 1802-086, localizadas nos BAIRROS JARDIM MARISTELA e ANA MARIA - município de Criciúma-SC.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia quatro, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registrar o recebimento do Recurso Administrativo: Nº 582207 da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA requerendo a desclassificação da proposta de preços da empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. O Presidente determinou que fosse notificada a empresa interessada com relação ao recurso acima interposto, para que, se for do interesse, entrar com as **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de

publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência a empresa. Os autos dos processos encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas (consultas e extração de cópias). O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h50min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações, Sala de Licitações, (segunda-feira) aos 04 dias do mês de maio do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

Ata do Edital de Pregão Presencial Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/PMC/2020

Processo Administrativo Nº 576388

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais de informática, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC – Convênio 001/BM.

Às nove horas, do dia quatro, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, estavam reunidos a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto nº448/20, para processamento e julgamento do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Srª. Neli Sehnem dos Santos, esta informou que as empresas: HAYA INFORMATICA LTDA, LIPAPER LIVRARIA INFO. E PAPELARIA LTDA, CONNECT INFO. SERVIÇO E COM. DE ARTIGO DE INFORMATICA, ANGELO DEMO, FRANCIELE BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI, DMN COMPUTADORES LTDA, PARTNET TECNOLOGIA EIRELI e APICEBR COMERCIAL EIRELI, protocolaram seus envelopes tempestivamente, de acordo com o edital. Na sequência foram analisados os documentos de credenciamento que foram apresentados de acordo com o edital. Abertos os envelopes das propostas de preços, que foram devidamente rubricadas pelos presentes. O sistema Beta Compras, não estava funcionando no momento do certame, desta maneira decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com a equipe técnica do 4º BBM, das propostas de preço das empresas participantes. Os trabalhos serão retornados para a fase de lances no dia **08/05/2020 as 14:00h**. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e equipe de apoio deram por encerrada a sessão e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e participantes presentes. Criciúma, 04 de maio de 2020.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA

OSMAR CORAL
EQUIPE DE APOIO

JESSICA MARTINELLO
EQUIPE DE APOIO

Ata do Edital de Tomada de Preços Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 096/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 580428

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de reforma de 533.93m² do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO POÇO UM, localizado na rua Caetano Colombo – município de Criciúma-SC.



Às dezesseis horas, do dia quatro, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ – 00.198.159/0001-62; REDIL CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ – 72.381.015/0001-58; KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP – CNPJ – 10.607.931/0001-06; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ – 74.111.709/0001-09; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ – 18.067.852/0001-61 e JHONATAN FERNANDES FELICIANO - ME – CNPJ – 27.406.627/0001-01. Encontravam-se presentes neste ato os representantes legais das empresas CSK2 e REDIL. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes onde a Sr.ª CASSIA PAGNAN MILAK representante legal da empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, fez que constasse em ata que a empresa JHONATAN FERNANDES FELICIANO – ME apresentou documento solicitado no item 4.1.8. Capacitação técnico-operacional sem o registro no conselho profissional competente. Já o representante da empresa REDIL, nada declarou. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitantes presentes, constatou-se que realmente a empresa JHONATAN FERNANDES FELICIANO – ME apresentou documento em desacordo com o solicitado no edital, já as demais empresas cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA ME; REDIL CONSTRUTORA EIRELI – ME; KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa: **JHONATAN FERNANDES FELICIANO – ME**. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos 04 dias do mês de maio do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

REDIL CONSTRUTORA EIRELI – ME - JOSÉ FELIPE BELLOLI REOS - Representante Legal
CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME - CASSIA PAGNAN MILAK - Procuradora

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 077/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 578513

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical nas RUAS VERGILIO CONTI, PICA PAU, CURIÓ e TRINCA FERRO, localizadas no BAIRRO CRISTO REDENTOR - município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia quatro, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA – CNPJ – 75.534.974/0001-54; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ – 05.895.635/0001-18 e CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ – 79.382.412/0001-93. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para ser aberto em sessão pública a ser marcada oportunamente. Encontravam-se presentes neste ato os representantes legais das empresas CONFER, SETEP e JR. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes onde o Sr.º TIAGO AGUIAR MARCOLINO representante legal da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, fez que constasse em ata que a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. não apresentou a Garantia de Proposta conforme solicitado no item 4.1.19 do edital. Já os demais representantes, nada declararam. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitantes presentes, constatou-se que as demais empresas cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e CONSTRUTORA NUNES LTDA**, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.** Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos 04 dias do mês de maio do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Diretor Comercial

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - TIAGO AGUIAR MARCOLINO – Procurador

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA - DANIEL MAZZUCO MARIOT - Representante Legal

Resoluções

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 03/2020

Aprova a prorrogação da vigência de execução do projeto “Tratamento Especializado aos Pacientes Idosos do Hospital São José de Criciúma”



O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2020, ata nº 32/2020;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de execução referente ao projeto “Tratamento Especializado aos Pacientes Idosos do Hospital São José de Criciúma”, aprovado pela Resolução 006/2018 publicado em 04 de junho de 2020. O novo prazo será até 30 de novembro de 2020.

Art. 2º – Esta resolução é retroativa a data de 29 de abril de 2020.

Criciúma, 29 de abril de 2020.

Angela Maria Silva - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 04/2020

Aprova a inscrição da Associação Casa Lar Especial Valentes de Davi.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando o parecer favorável da Comissão de Análise de Projetos do CMDI e deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2019, ata nº 24/2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação Casa Lar Especial Valentes de Davi no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma.

Art. 2º – Esta resolução é retroativa a data de 29 de abril de 2020.

Criciúma, 04 de maio de 2020.

Angela Maria Silva - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 05/2020

Aprova a reinscrição da Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando o parecer favorável da Comissão de monitoramento do CMDI e deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2020, ata nº 32/2020;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reinscrição da Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma.

Art. 2º - Esta resolução é retroativa a data 10 de dezembro de 2019.

Criciúma, 04 de maio de 2020.

Angela Maria Silva - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 06/2020

Aprova a reinscrição da Associação Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José de Criciúma no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal n o 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando o parecer favorável da Comissão de monitoramento do CMDI e deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2020, ata nº 32/2020;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reinscrição da Associação Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José de Criciúma no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma.

Art. 2º - Esta resolução é retroativa a data 07 de fevereiro de 2020.

Criciúma, 04 de maio de 2020.

Angela Maria Silva - Presidente do CMDI (Gestão 2018-2020)

Informe de Publicação

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

INFORME DE PUBLICAÇÃO CMDI Nº 001/2020

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos do IDOSO - CMDI de Criciúma, a Sra. Angela Maria Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso.

Resolve:

Art. 1º - Comunicar que as reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões do Conselho Municipal dos Direitos do IDOSO - CMDI, acontecerão de forma não presencial, conforme previsto no art 6º do Decreto Municipal 390/20, e em conformidade com o Decreto Estadual 406/20, onde se proíbe aglomerações devido a Pandemia - Covid-19, enquanto os mesmos estiverem em vigência.

Art. 2º - Este informe é retroativo a data 29 de abril de 2020.

Criciúma, 04 de maio de 2020.

Angela Maria Silva - Presidente do CMDI

Aviso de Anulação

Governo Municipal de Criciúma

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público a **ANULAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de 200.000 (duzentas mil unidades) de Máscaras, em “Não Tecido Trilaminado SSMMMS, 100% polipropileno”, para uso dos profissionais de saúde do município de Criciúma/SC, em combate a pandemia da COVID-19., em atendimento a decisão exarada pelo Procuradoria Geral do Município de Criciúma, com base no Inciso I, art. 4º da Lei 10.520.

Feita a anulação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 04 de maio de 2020.

NELI SEHNEM DOS SANTOS - Diretora de Logística (assinado no original)

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 118/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 580728

OBJETO: Aquisição de filtros (incluindo a troca) através de empresas do ramo, para reposição e manutenção de equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município de Criciúma - SC, com entrega parcelada durante o período de 2020.

DATA DE ENTREGA: até 12 de maio de 2020 às 15h45min

DATA DE ABERTURA: dia 12 de maio de 2020 às 16h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 04 de maio de 2020.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de pneus, câmaras, protetores, válvulas e serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e montagem, para aquisições futuras, na reposição e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município.

DATA DE ABERTURA: Dia 15 de maio de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 30 DE ABRIL 2020.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção mecânica da frota de caminhões e ônibus do Município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 15 de maio de 2020, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 01 DE MAIO DE 2020.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem como objetivo o registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção e retificação de bombas e bicos injetores para motores a diesel da frota veicular do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 18 de maio de 2020, às 09h00min.

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 1º DE MAIO 2020.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
